



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 035/2024**

*“Dispõe sobre Revisão de Ato de concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). EDNALVA GOMES DE SOUSA.”*

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA**, no uso de suas atribuições legais; e onsiderando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º884/2015. que Dispõe sobre a Alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revisa Portaria nº027/2024, datado de 06/05/2024, que Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). EDNALVA GOMES DE SOUSA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3100505, inscrito(a) no CPF sob o n.º 600.078.692-15, efetivo(a) no cargo de **PROFESSOR NIVEL I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 83 (Oitenta e três), no valor de R\$-13.237,90 (Treze mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2024.04.22053P**, com efeitos a partir de 01/06/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 03 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272  
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272  
Dados: 2024.06.03 16:45:22 -03'00'

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº	<i>naural</i>
Data:	<i>04/06/2024</i> Hora: <i>11:25</i>
<i>Ronardo</i>	
Fw.	

DECLARO que nesta data dei publicidade  
no Mural do Instituto de Previdência  
do Município de Paragominas (IPMP)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 04 de Junho de 2024

RECEBEMOS  
EM 04/06/2024  
*Olivia Kelly*  
SECRETARIA DE CONTABILIDADE

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO

**PORTARIA N.º 035/2024**

“Dispõe sobre Revisão de Ato de concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). EDNALVA GOMES DE SOUSA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º884/2015. que Dispõe sobre a Alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revisa Portaria nº027/2024, datado de 06/05/2024, que Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). EDNALVA GOMES DE SOUSA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3100505, inscrito(a) no CPF sob o n.º 600.078.692-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 83 (Oitenta e três), no valor de R\$-13.237,90 (Treze mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22053P, com efeitos a partir de 01/06/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 03 de Junho de 2024.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:247D2CD1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2024. Edição 3511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>